



Emenda N° 89 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA N° 2025, de autoria dos edis DJ DELCINHO e SISLENE, ao PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Obras e Planejamento o programa destinado a colocação de Poste com 02 (duas) Luminárias de Leds na Rua Levi Malaquias, altura do Número 475 – Bairro Itararé e um poste de energia elétrica com extensão de rede na Rua 03 – 4868-9, Bairro Figueiras, tendo como referência a Rua principal Hermínio Coan, ao custo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) vereador DJ Delcinho, R\$10.000,00 (dez mil reais) da Vereadora Sislene.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,97.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 20 de outubro de 2025.

DJ DELCINHO
Vereador

SISLENE
Vereadora

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo melhorar a iluminação pública nas referidas ruas, garantindo mais segurança e conforto aos moradores, pedestres e motoristas que transitam pelo local. A substituição ou instalação de luminárias de LED contribui para reduzir o consumo de energia elétrica, aumentar a



eficiência da iluminação e proporcionar maior visibilidade noturna, prevenindo acidentes e atos de vandalismo.

Trata-se de uma medida que reflete a preocupação com a qualidade de vida da população e com a modernização da infraestrutura urbana do município.